



TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A EMPRESA NUTRIPORT COMERCIAL LTDA– PROCESSO 12482/2023– PREGÃO ELETRONICO N.º 107/2023

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo **CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação, **MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, Secretário Adjunto de Educação, **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, Secretária Municipal de Saúde, **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta de Saúde e, de outro lado a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.612.312/0001-44, com sede na R. Major Paladino, nº 128 - Galpão 13 - bairro Vila Ribeiro de Barros - município de São Paulo – SP - CEP: 05307-000, representada por Alexandre Tabuenca da Silva, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

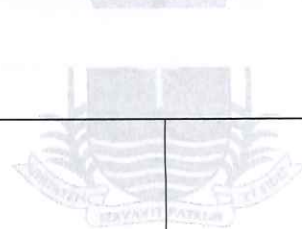
As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **07 de março de 2025**, que tem por objeto a “**Registro De Preço para aquisição de nutrição oral, enteral, fórmulas, suplementos e fórmula infantil**” para:

- **SUPRESSÃO de 42,60%** do valor global do contrato, passando o valor global de **R\$ 764.634,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais)**, para **R\$ 438.942,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais)**, referente aos itens: **17 FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, 28 FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA (2,0KCAL/ML) E HIPOPROTEICA**, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------------|
| 17 | 7.200 | L | FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, FORMULADO PARA AUXILIAR O CONTROLE DA GLICEMIA. NORMOCALÓRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ADICIONADO DE FIBRAS, CARNITINA E TAURINA. PERFIL LIPÍDICO COM ALTO TEOR DE MUFAS E BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ISENTO DE LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. POSSUI 38% DE CARBOIDRATOS (90% MALTODEXTRINA E 10% FRUTOSE), 15% DE PROTEÍNAS (56% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 44% CASEINATO DE CÁLCIO), 45% DE LIPÍDIOS (33% ÓLEO DE | Dianutri - Nutrimed. | R\$ 23,99 | R\$ 172.728,00 |



| | | | | | | |
|------------------------------------|-------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|
| | | | CANOLA, 61% ÓLEO GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO, 4% TCM, 2% LECITINA DE SOJA) E 2% DE FIBRAS (72% SOLÚVEL (INULINA E OLIGOFRUTOSE) E 28% INSOLÚVEL (CELULOSE)). | | | |
| 28 | 1.260 | KG | FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA (2,0KCAL/ML) E HIPOPROTEICA. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.INDICAÇÕES: PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR, COM RESTRIÇÃO DE ELETRÓLITOS E FLUIDOS. DENSIDADE CALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUI 7% DE PROTEÍNAS (59% SORO DO LEITE E 41% CASEINATO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (63,5% ÓLEO DE CANOLA, 17% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 17% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA E 2,5% LECITINA DE SOJA) SABOR: BAUNILHA. | Nutri R 2.0 - Nutrimed. | R\$ 121,40 | R\$ 152.964,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 325.692,00 | | | | | | |

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice INPC (IBGE), no percentual de 2,382600% passando o valor global de **R\$ 438.942,00** (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais), para **R\$ 449.400,05** (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais, e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|--------------|
| 04 | 10 | LT | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. CONTÉM ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO). ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES (0 A 12 MESES DE VIDA) NO TRATAMENTO DA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) NOS CASOS LGE MEDIADOS, INTOLERÂNCIA À LACTOSE E/OU NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE (GALACTOSEMIA) E/OU OPÇÃO FAMILIAR. DENSIDADE CALÓRICA 69 KCAL/100 ML. POSSUI 10% DE PROTEÍNAS (100% ORIGEM VEGETAL PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 48% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 42% DE LIPÍDIOS (100% ÓLEOS VEGETAIS – ÓLEOS DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL ALTO OLEICO E GIRASSOL). EMBALAGEM: LATA DE 400G = 2608 ML / 1984 KCAL. | Marca: Aptamil Soja / Danone. DANONE | R\$ 81,90 | R\$ 819,00 |
| 06 | 20 | LT | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. CONTÉM ÔMEGA 3 (ÁCIDO LINOLÊNICO) E ÔMEGA 6 (ÁCIDO LINOLEICO). ATENDE A TODAS AS RECOMENDAÇÕES DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES (0 A 12 MESES DE VIDA) NO TRATAMENTO DA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) NOS CASOS LGE MEDIADOS, INTOLERÂNCIA À LACTOSE E/OU NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE (GALACTOSEMIA) E/OU OPÇÃO FAMILIAR. DENSIDADE CALÓRICA 69 KCAL/100 ML. POSSUI 10% 2 DE PROTEÍNAS (100% ORIGEM VEGETAL – PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 48% DE CARBOIDRATOS | Aptamil Soja - Danone. | R\$ 81,90 | R\$ 1.638,00 |



| | | | | | | |
|------------------------------------|-------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------|----------------|
| | | | (100% MALTODEXTRINA) E 42% DE LIPÍDIOS (100% ÓLEOS VEGETAIS – ÓLEOS DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL ALTO OLEICO E GIRASSOL) | | | |
| 16 | 5.760 | L | FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA CICATRIZAÇÃO DAS ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, SUPLEMENTADA COM ARGININA. ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, VITAMINAS A, C E E). ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6 (49% FIBRAS SOLÚVEIS E 51% FIBRAS INSOLÚVEIS). ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ACRESCIDADA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCAL/ML. POSSUI 20,4% DE PROTEÍNAS (84,5% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E 15,5% - 8,5 G/L DE ARGININA), 49,6% DE CARBOIDRATOS (100% DE MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (76% TCL - ÓLEO DE CANOLA E GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO E 24% TCM) SABOR: ISENTO. | Nutrison Advanced Cubison - Danone. | R\$ 60,41 | R\$ 347.961,60 |
| 23 | 144 | KG | FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. COM DHA + ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS. INDICAÇÕES: SINTOMAS LEVES A MODERADOS DE APLV E MÁ ABSORÇÃO. DE 0 A 36 MESES. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 66 KCAL/100ML. POSSUI 11% DE PROTEÍNAS (100% EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE), 41% DE CARBOIDRATOS (100% XAROPE DE GLICOSE – FONTE DE MALTODEXTRINA), 48% DE LIPÍDIOS (50% TCM, 48% ÓLEOS VEGETAIS – COLZA, GIRASSOL E PALMA, 1% ÓLEO DE PEIXE E 1% ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA). SABOR: ISENTO. | Pregomin Pepti - Danone. | R\$ 196,32 | R\$ 28.270,08 |
| 26 | 980 | L | FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, HIPERCALÓRICA (2,0KCAL/ML) E HIPOPROTEICA. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.INDICAÇÕES: PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR, COM RESTRIÇÃO DE ELETRÓLITOS E FLUIDOS. DENSIDADE CALÓRICA 2,0 KCAL/ML. POSSUI 7% DE PROTEÍNAS (59% SORO DO LEITE E 41% CASEINATO), 63% DE CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E 30% DE LIPÍDIOS (63,5% ÓLEO DE CANOLA, 17% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 17% TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA E 2,5% LECITINA DE SOJA) SABOR: BAUNILHA. | Nutri R 2.0 - Nutrimed. | R\$ 72,18 | R\$ 70.736,40 |
| VALOR TOTAL: R\$ 449.425,08 | | | | | | |

- **PRORROGAÇÃO** em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **08 de março de 2026** a **07 de março de 2027**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante. O prazo de vigência será por até 12 (doze) meses, com clausula resolutive até que seja concluído novo certame licitatório de mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SAÚDE - Fonte: 02 Ficha: 1087 – Código de Aplicação: 301.000

EDUCAÇÃO - Fonte: 05 Ficha: 751 – Código de Aplicação: 2800000

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

03 MAR. 2025

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

ALEXANDRE TABUENCA
DA SILVA:04306897800

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TABUENCA DA
SILVA:04306897800
Dados: 2026.03.13 09:58:22 -03'00'

REPRESENTANTE**NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA****Testemunhas:**

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. [REDACTED]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [REDACTED]

Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG [REDACTED]